PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 11 DE MAIO DE 2020

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 1159 – Aquisição de veículo para saúde.

Objetivo – Aquisição de veículo para a secretaria da saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1159 449052 00 00 00 00 0040 R$ 80.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 11 DE MAIO DE 2020

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de saúde.

Este veículo será de grande importância, pois será utilizado para o transporte eletivo de pacientes e também para a realização dos trabalhos administrativo da referida secretaria, em especial viagens de maior distância.

Considerando que os veículos semelhantes a este da Secretaria de Saúde já encontram-se em consideráveis depreciação por tempo de uso. Sendo assim, pensando na segurança dos usuários e minimização dos gastos com manutenções, objetivamos a renovação da frota.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal